

EDITAL PROCSEL N. ° 181/2021

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR APROVEITAMENTO DA NOTA OBTIDA EM VESTIBULARES ANTERIORES DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2021, de 27 de agosto de 2021, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos selecionados por aproveitamento da nota obtida em vestibulares anteriores da FAE Centro Universitário, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2022, 1º semestre.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 23 a 27 de setembro de 2021, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

Parágrafo único. Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail vestibular@fae.edu.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2022.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 23 de setembro de 2021.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1120775	ANA CAROLINA CHAVES MARAGNO
1121211	ANA PAULA DE CARLI LAUTERT STEIN
1120731	ANALENA BORDIN
1120715	ANDRÉ FARION DE MENESES PEIXOTO
1120530	ANDRÉ FELIPE KUDRI TERTULIANO
1120660	ANNA BEATRIZ MUNDIM VILLATORE
1120868	ARTHUR DE PAULA BECKER
1120394	AUGUSTO SCHMAEDECKE RIBAS
1121121	BEATRIZ BEDUSCHI TAI-AO
1120780	BRENDA CASTALDELLI TURRA
1121036	CAIO VIDAL STANIZEWSKI BARBOSA
1120617	CAMILA MARCON
1120742	DAVI SALESBRAM
1120669	DIEGO ABOU REJAILI
1120515	EDUARDA RIBAS MELHEM
1121212	EDUARDO LUIZ CASSOU
1120982	EDUARDO ZANETTI MALUCELLI
1120489	FELLIPE LOURENÇO HOEPFNER
1121332	FILIPE THA BERG
1121222	GABRIEL GARCIA BUENO
1120594	GABRIEL SPERBER DOS SANTOS
1120965	GABRIELA DE AGUIAR SBALCHEIRO
1120760	GABRIELA LUIZA MARTINHAGO
1120382	GABRIELA MAKARIOS
1120793	GABRIELA MIYUKI DA VEIGA TAKANO
1120491	GABRIELLE RODRIGUES DE QUEIROZ



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1120377	GIULIA PRZYBYLSKI DOS SANTOS
1120850	GIULIANA CAVASINI PATITUCCI
1120964	GUILHERME DE QUADRO DAUDT
1121405	HELOISA DO PRADO FRANCO
1121246	HIRAM HENRIQUE BELCHIOR RIBAS DA COSTA
1120529	IDILSON BRANCO VIEIRA DA SILVA
1120969	ISABELLA DE OLIVEIRA BARONGENO
1120412	JOÃO HENRIQUE CHAMMA WEIGERT DOETZER
1120782	JOÃO VITOR DOS SANTOS LANGA
1120375	JOSE PEDRO MARIM DE OLIVEIRA
1120415	JÚLIA FERREIRA DA SILVA GRADELLA
1120659	JÚLIA MERTENS CARRADORE
1120625	Júlia Sperb Bermudez
1120844	JULIA WALGER WEIGERT
1120924	LAURA FERRAZ BRENNER
1120806	LAURA MAIA MARTINS
1120450	LAURA SCHULTZ BONETTI
1120581	LEONARDO SCHUNEMANN ORTEGA
1120498	LUISA ANTUNES AMARAL
1120534	MANOELLA EHALT LEONEL DE CARVALHO
1120732	MARCELO CAMPOS DE OLIVEIRA
1120766	MARIA CANDELARIA NAVARRO KISIEL
1120946	MATHEUS GUILHERME PINTO
1120532	NICOLAS LIDEN PROCOPIAK
1120778	NICOLE RAMOS FERREIRA
1120748	NICOLE VAZ MECKING



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1120590	PEDRO SCHMITZ RODRIGUES
1120388	RAFAEL KUCZERA SORROCHE PEREZ
1120378	RAFAEL MARTINS ROMAO
1121134	RENATA PENS RIBEIRO
1121038	RICARDO RODRIGUES BARBOSA
1120865	SANTIAGO VILLANUEVA
1121376	STEPHANY MELO DE SOUZA
1121180	THIAGO MACHADO HOLMES CABRAL
1121229	THIAGO SOUZA BARROS DA SILVA
1120474	VITOR PESSOA MARTINS

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1120874	ADRIANO DE FREITAS CASTRO FELIPE
1120487	DANIEL WESLEY VILAS BOAS ROCHA FILHO
1120864	GABRIEL KIÇULA SPATH SILVA
1120895	NICOLE BEATRIZ GOMES VIEIRA